



RESOLUÇÃO Nº 004/2013

Altera a Resolução CSMP nº 030/2012 que estabelece critérios para o estágio de estudantes no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e regulamenta seu funcionamento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de sua competência estabelecida pelo inciso XIII do Art. 16 da Lei Complementar nº 95/97,

RESOLVE,

Art. 1º O § 4º do art. 9º da Resolução CSMP nº 030/12, publicada no Diário Oficial em 16.10.12 passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando-se os parágrafos subsequentes:

Art. 9º (...)

(...)

“§ 4º Em casos excepcionais, poderá ser aplicada prova de Direito regionalizada sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários e do Promotor de Justiça local”.

(...)

Art. 2º O anexo único da Resolução nº 030/12, publicada no Diário Oficial em 16.10.12, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MP-ES

Ordem	Unidade Organizacional	Área de Conhecimento	Quantidade
	ASAD – Assessoria Administrativa	Administração	2
	ASCI - Assessoria de Controle Interno	Ciências Contábeis	2
	ASCM - Assessoria de Comunicação	Comunicação Social - Jornalismo	9
		Comunicação Social - Publicidade	1
	ASOM – Assessoria de O&M	Administração	1
	CADM - Coordenação Administrativa	Administração	5
	CADP - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público	Ciências Contábeis	1
	CAOA - Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente	Engenharia Química	1
		Engenharia Ambiental	1
		Arquitetura e urbanismo	1
	CAPE - Centro de Apoio de Implementação das Políticas de Educação	Pedagogia	2



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Procuradoria-Geral de Justiça

CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Gerências, Biblioteca e Memorial)	Administração	10
	Comunicação Social - Publicidade	2
	Ciências Econômicas	2
	Ciências Contábeis	2
	Ciência da Computação	2
	História	2
	Pedagogia	2
	Sistemas de Informação	1
CFIN - Coordenação de Finanças	Ciências Contábeis	2
	Administração	2
	Ciências Econômicas	2
CINF - Coordenação de Informática	Ciência da Computação	4
	Sistemas de Informação	8
COEN - Coordenação de Engenharia	Engenharia Civil	1
	Arquitetura	1
CREH - Coordenação de Recursos Humanos	Administração	3
OUVI - Ouvidoria	Administração	2
NEVID - CENTRAL	Serviço Social	2
SPGU - Secretaria das Procuradorias de Justiça	Administração	2
Subtotal do Inciso II do art. 10 (área administrativa)		78
Promotorias de Justiça e Sede	Direito	606
Subtotal do Inciso I do art. 10 (área jurídica)		606
TOTAL		684

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 04 de março de 2013.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício